

**CONCURSOS ESPECIAIS DE ACESSO
AO ENSINO SUPERIOR
2018/2019**

Legislação Aplicável

Decreto-Lei n.º 113/2014 de 16 de julho, Decreto-Lei n.º 43/2014 de 18 de março, Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de março e Despacho n.º 10447/2011 de 18 de agosto.

Os concursos especiais para acesso e ingresso no ensino superior destinam-se a candidatos que reúnem condições habilitacionais específicas:

- a) Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- b) Titulares de um diploma de especialização tecnológica;
- c) Titulares de um diploma de técnico superior profissional;
- d) Titulares de outros cursos superiores.

Os concursos são válidos apenas para o ano em que se realizam.

A) Estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

Âmbito de Aplicação

São abrangidos por este concurso, os estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, criadas pelo Decreto-Lei n.º 64/2006 de 21 de Março.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Aprovação em prova especial prevista no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, numa das provas de acesso a realizar por ciclo de estudos, fixadas pela FCUP, realizada no ano de 2018 ou num dos 3 anteriores, na FCUP ou noutra instituição que o Conselho Científico da FCUP delibere aceitar.

Provas de acesso a realizar por ciclo de estudos

Ciclo de estudos	Prova(s)
Arquitetura Paisagista	Biologia ou Geologia ou Química
Biologia	Biologia ou Geologia ou Química
Bioquímica	Biologia ou Geologia ou Química
Ciência de Computadores	Matemática
Ciências de Engenharia	Matemática
Ciências e Tecnologia do Ambiente	Biologia ou Geologia ou Química
Física	Matemática
Geologia	Biologia ou Geologia ou Química
Matemática	Matemática
Química	Biologia ou Geologia ou Química
Mestrado Integrado em Engenharia Física	Matemática
Mestrado Integrado em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	Matemática

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Por ordem decrescente do valor:

- Classificação na prova especial.

Critério de desempate de candidatos

Critérios para aplicação sucessiva, por ordem decrescente do valor:

- 1.º - Diferença entre 2018 e o ano de realização da prova especial de acesso;
- 2.º - Idade.

VAGAS

Licenciaturas e Mestrados Integrados	Vagas
Arquitetura Paisagista	2
Biologia	8
Bioquímica	5
Ciência de Computadores	2
Ciências de Engenharia	2
Ciências e Tecnologia do Ambiente	3
Física	3
Geologia	2
Matemática	3
Química	3
Mestrado Integrado em Engenharia Física	3
Mestrado Integrado em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	4

CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, sob pena de não-aceitação da sua candidatura, os seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura via web (obrigatório);
2. Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) (obrigatório);
3. Certidão de aprovação das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos (dispensada aos estudantes que tenham realizado essa prova no estabelecimento de ensino superior a que se candidatam) (obrigatório).

A candidatura deverá ser efetuada **via online**, mediante pagamento do emolumento de **€55.00** (de acordo com a Tabela de Emolumentos da UP). Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos

B) Titulares de um diploma de especialização tecnológica (TDET)

Âmbito de Aplicação

São abrangidos por este concurso, os titulares de um diploma de especialização tecnológica.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Titulares de um diploma de especialização tecnológica, na área (CNAEF) indicada na tabela abaixo, e que tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ingresso no ciclo de estudos em causa através do regime geral de acesso e ingresso regulado pelo D.L. nº 296-A/98, de 25/09, com classificação não inferior a 95 pontos.

Área (CNAEF) do diploma de Especialização Tecnológica por ciclo de estudos

Ciclo de estudos	Área (CNAEF)
Arquitetura Paisagista	Arquitetura e urbanismo (581)
Biologia	Biologia e Bioquímica (421)
Bioquímica	Biologia e Bioquímica (421)
Ciência de Computadores	Ciências Informáticas (481)
Ciências de Engenharia	Engenharia e técnicas afins (520)
Ciências e Tecnologia do Ambiente	Ciências do Ambiente (422) ou Tecnologia de Proteção do Ambiente (851) ou Ambientes Naturais e Vida Selvagem (852) ou Serviços de Saúde Pública (853) ou Proteção do Ambiente- programas não classificados noutra área de formação (859)
Física	Física (441)
Geologia	Ciências da Terra (443)
Matemática	Matemática (461) ou Estatística (462) ou Matemática e Estatística - programas não classificados noutras áreas de formação (469)
Química	Química (442)
Mestrado Integrado em Engenharia Física	Física (441) ou Ciências físicas (440) ou Engenharia e técnicas afins (520)
Mestrado Integrado em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	Ciências Informáticas (481)

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Por ordem decrescente do valor, a média ponderada de dois fatores:

- (60%) - Classificação da(s) prova(s) de ingresso;
- (40%) - Classificação do curso de especialização tecnológica, normalizada para a escala inteira de 200.

Critério de desempate de candidatos

Por ordem decrescente do valor, normalizado para a escala inteira de 20:

- Média ponderada pelos créditos das classificações obtidas em unidades curriculares do curso de especialização tecnológica.

VAGAS

Licenciaturas e Mestrados Integrados	Vagas
Bioquímica	1
Ciências de Engenharia	1
Ciências e Tecnologia do Ambiente	1
Geologia	1
Mestrado Integrado em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	1

CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, sob pena de não-aceitação da sua candidatura, os seguintes documentos:

- Boletim de candidatura via web (obrigatório);
- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) (obrigatório);
- Certidão comprovativa da titularidade de um diploma de especialização tecnológica -DET com a respetiva classificação final (média) (obrigatório).
- Documento comprovativo com a indicação da área (CNAEF) do diploma de especialização tecnológica (obrigatório).
- Certidão com as classificações dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ciclo de estudos a que se candidata (obrigatório);
- Certidão das unidades curriculares aprovadas no curso de especialização tecnológica com a respetiva classificação, e com a indicação dos créditos (ECTS). Caso esta certidão não mencione os créditos (ECTS) deverá anexar fotocópia do plano de estudos do curso que frequentou, com essa informação (obrigatório).

A candidatura deverá ser efetuada **via online**, mediante pagamento do emolumento de **€55.00** (de acordo com a Tabela de Emolumentos da UP). Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

D) Titulares de outros cursos superiores (TOCS)

Âmbito de Aplicação

São abrangidos por este concurso, os titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor do Ensino Superior Português.

Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Titulares do grau de bacharel, licenciado, mestre ou doutor do Ensino Superior Português e titulares do previsto no artigo 26º do D.L 113/2014 de 16/07.

Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Por ordem decrescente do valor, normalizado para a escala inteira de 20:

- Classificação do curso superior, assumindo 16 no caso de doutoramento.

Critério de desempate de candidatos

Preferência sucessiva aos titulares do previsto no artigo 26º do D.L 113/2014 de 16/07, titulares de bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento.

VAGAS

Licenciaturas e Mestrados Integrados	Vagas
Arquitetura Paisagista	2
Biologia	5
Bioquímica	1
Ciência de Computadores	5
Ciências de Engenharia	1
Ciências e Tecnologia do Ambiente	1
Física	1
Geologia	1
Matemática	6
Química	2
Mestrado Integrado em Engenharia Física	2
Mestrado Integrado em Engenharia de Redes e Sistemas Informáticos	4

CANDIDATURA

Os candidatos devem apresentar, sob pena de não-aceitação da sua candidatura, os seguintes documentos:

1. Boletim de candidatura via web (obrigatório);
2. Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) (obrigatório);
3. Certidão de conclusão de um curso superior (obrigatório).

A candidatura deverá ser efetuada **via online**, mediante pagamento do emolumento de **€55.00** (de acordo com a Tabela de Emolumentos da UP). Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, 03 de maio de 2018

O Diretor da Faculdade


António Fernando Sousa da Silva
(Professor Catedrático)

CALENDÁRIO DAS AÇÕES PARA OS REGIMES DE CONCURSOS ESPECIAIS

ANO LETIVO 2018/2019

CALENDÁRIO	
Apresentação das candidaturas	De 1 de junho a 20 de julho de 2018
Afixação de resultados provisórios	Até 31 de julho de 2018
Audiência prévia	De 1 a 14 de agosto de 2018
Afixação de resultados definitivos	Até 3 de setembro de 2018
Apresentação de reclamações	De 3 a 21 de setembro de 2018
Publicação da decisão de reclamações	Até 26 de setembro de 2018
Realização de matrículas	De 10 a 14 de setembro de 2018
Eventual colocação de suplentes	De 17 a 18 de setembro de 2018
Modo de notificação dos candidatos	Online – site da FCUP